



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI/SP



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

CONTRATO : 065/2014

EMPRESA : LEOMAR DAMACENO - 24667044802

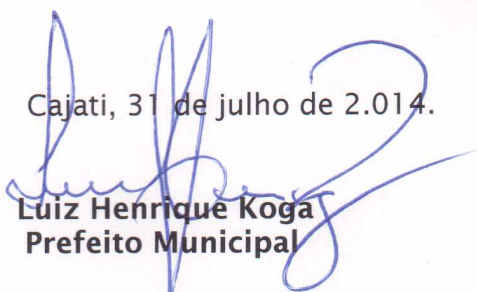
MODALIDADE: Convite: 008/2014 - Processo: 37062/2014

Fica essa Empresa autorizada a iniciar a execução de reforma em pontes de balanço em diversos Bairros do Município de Cajati-SP, de acordo com as especificações e demais documentos e em especial a Cláusula Sétima - **da Obrigação da Contratada** - do referido Contrato: 065/2014. A execução dos serviços será efetuada nas pontes de balanço nos Bairros: Cortesias, Barra do Azeite, Jacupiranguinha (entre Jacupiranguinha e Vila Tatu) Vila Tatu (Centro) Vila Tatu (km 507), Vila do Carmo, Jacupiranguinha (Centro) e Vila Tatu (próximo ao Posto de Saúde):

- Utilizar materiais e mão de obra de primeira qualidade, atendendo as normas técnicas pertinentes;
- A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento.
- Responsabilizar-se pela segurança durante a execução dos serviços, respondendo também por eventuais danos físicos e/ou materiais no que se refere aos seus funcionários, a eventuais terceiros e ao patrimônio público;
- Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem no local onde os serviços tiverem sendo executados;
- A Contratada deverá apresentar relatório fotográfico dos serviços, juntamente com as planilhas de medições para fins de pagamento dos serviços executados

Cajati, 31 de julho de 2.014.


Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Diretora do Depto de Planejamento Urbano


Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Início do Objeto em 04 / 08 /2014.


LEOMAR DAMACENO 24667044802

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8718 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

